



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1084/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Superávit Financeiro e Cria Ficha Orçamentaria no Orçamento Vigente no valor de R\$ **1.834.077,19 (Um milhão e oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e dezenove centavos)**, para reforço de dotação orçamentária, nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção das atividades do PAC

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

Fonte de recursos 03.027.0011

Ficha orçamentária: 102 - Valor: R\$ 360.000,00

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção das atividades do PAB FIXO

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

Fonte de recursos 03.027.0007

Ficha orçamentária: 105 - Valor: R\$ 306.547,76

Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

Fonte de recursos 03.027.0007

Ficha orçamentária: 107 - Valor: R\$ 553,88

Elemento de despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Fonte de recursos 03.027.0007

Ficha orçamentária: 253 - Valor: R\$ 3.927,82

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das atividades do MAC

Elemento de despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

Fonte de recursos 03.027.0016

Ficha orçamentária: 114 - Valor: R\$ 290.000,00

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de recursos 03.027.0016

Ficha orçamentária: 116 – Valor: R\$ 101,461,35

Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos 03.027.0016

Ficha orçamentária: 117 – Valor: R\$ 161.277,12

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2116 – Manutenção das atividades para enfrentamento do COVID-19

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

Fonte de recursos 06.022.0016

Ficha orçamentária: 233 - Valor: R\$ 109.171,64

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção da Farmácia Básica Federal

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de recursos 03.027.0012

Ficha orçamentária: 118 – Valor: R\$ 43.168,19

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção da Farmácia Básica Estadual

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de recursos 06.014.0037

Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R\$ 55.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção do Co-Financiamento

Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos 03.027.0048

Ficha orçamentária: – Valor: R\$ 138.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração geral

Programa: 0014 – Programa de apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1191 - **Aquisição de Equipamentos**

Saldo da Proposta 11811.613000/1140-1-UBS

Elemento de despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha orçamentária: – Valor: R\$ 64.603,46

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1192 - **Aquisição de Equipamentos**

Saldo da Proposta 11811.613000/1145-2-UBS

Elemento de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha orçamentária: – Valor: R\$ 8.274,67

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto atividade: 1193 - **Aquisição de Equipamentos**

Saldo da Proposta 15845.365000/1140-01-UBS

Elemento de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha Orçamentária: – Valor: R\$ 57.442,53

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub -unção: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1194 – **Aquisição de Equipamentos**

Saldo da Proposta 15845.365000/1130-3 - Hospital

Elemento de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha Orçamentária: Valor: R\$ 10.458,65



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1195 - **Aquisição de equipamentos**

Saldo de Bloco de Estruturação-UBS

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha Orçamentária: – Valor: R\$ 41.558,72

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto atividade: 1196 - **Aquisição de Equipamentos**

Saldo da Proposta Ampliação Centro de Saúde

Elemento de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha orçamentária: – Valor: R\$ 42.361,36

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - função: 122– Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio – Saúde

Projeto Atividade: 1197 - **Aquisição de equipamentos**

Saldo de Proposta Construção UBS

Elemento de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte de recursos 06.013.0036

Ficha orçamentária: – Valor: R\$ 40.270,04

TOTAL.....R\$ 1.834.077,19

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2020.

TOTAL.....R\$ 1.834.077,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1013/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo 31 de agosto de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal